



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

-ESTADO DE SÃO PAULO-



Edifício "Prof. Wilde Souza Macedo"
Rua Dr. Júlio de Faria, 448 - C.P. 92
CEP 18.650-047 - São Manuel/SP
Fone: 14 3842-3330
Site: www.camarasaomanuel.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO:

SERVIÇO NÃO CONTINUADO. Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção de 03 (três) aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de São Manuel, sendo: 02 (dois) aparelhos no plenário e 01 (um) aparelho na sala do presidente da Câmara.

02. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção de aparelhos que apresentam deficiência em seu funcionamento.

03. DESCRITIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CATMAT	QTD.
1	01 aparelho marca Springer Silvermaxi de 60.000 Btus; Defeito apresentado pelo aparelho: O aparelho liga normalmente, porém está barulhento e não gela o ambiente.	SERV	3492	1
2	01 aparelho marca Elgin Atualle de 60.000 Btus; Defeito apresentado pelo aparelho: O aparelho liga normalmente, porém está barulhento e não gela o ambiente.	SERV	3492	1
3	01 aparelho marca Elgin de 9.000 Btus. Defeito apresentado pelo aparelho: O aparelho liga normalmente, não tem ruído estranho, mas não gela o ambiente.	SERV	3492	1

04. LOCAL DO SERVIÇO:

O serviço deverá ser realizado nas instalações do prédio da Câmara Municipal de São Manuel/SP, localizada à Rua Dr. Júlio de Faria, 448, Centro – São Manuel/SP – CEP 18.650-047.

05. FONTE DE RECURSOS:

Pagamento deverá ser realizado com recursos do Tesouro.

06. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços em questão dar-se-á por contratação direta.

07. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Renato Gomes – CPF 304.689.728-62

08. AUTORIZAÇÃO

Pedro Luiz Biandan

Presidente

São Manuel, 04 de março de 2024.